



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA  
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 607/2011

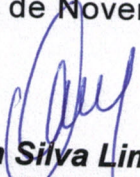
Denomina como Quadra Poliesportiva “Stéfany Mariana Silva Mendes” a Quadra de Esportes da Escola Municipal “Vicente Parreira da Silva” localizada no distrito de Nilópolis, Município de Cachoeira Dourada, GO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada como **Quadra Poliesportiva “Stéfany Mariana Silva Mendes”** a Quadra de Esportes da Escola Municipal “Vicente Parreira da Silva” localizada no distrito de Nilópolis, Município de Cachoeira Dourada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada,**  
Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Novembro de 2011.

  
**Robson Silva Lima**  
**Prefeito Municipal**